



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



**DECRETO MUNICIPAL Nº 4.440, DE 06 DE MARÇO DE 2023**

*Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Controle do FUNDEB, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 2870/2021 de 17 de março de 2021, DECRETA:

**Art. 1º** - Os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituídos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 4.413 de 28 de dezembro de 2022, ficam assim substituídos:

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Emanuela Lodéa, CPF: 030.603.270-84

Titular substituto: Jorge Colombo, CPF: 957.331.160-72

**III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

Suplente: Carla Daiana Lazaretti Franceschi, CPF: 000.676.700-16

Suplente substituto: Andréia Paula Sirtoli Sommer, CPF nº 985.080.080-15

**IV – Representante dos servidores técnicos-administrativos das escolas públicas municipais:**

Suplente: Dorcilene Biedacha, CPF: 918.827.370-91

Suplente substituto: Paulo Henrique Schenatto, CPF: 022.642.600-92

**VIII – Representante do Conselho Municipal de Educação:**

Suplente: Claudiane Spazzini Barro, CPF: 005.486.560-37

Suplente substituto: Aline Baruffi Batistone, CPF: 008.782.080-38

**X – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:**

Titular: Pollianna Sangalli Pierozan, CPF: 820.499.470-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



Titular substituto: Nadir Martinelli Bullau, CPF: 778.549.420-72

**Art. 2º** - Os demais representantes instituídos pelo Decreto Municipal nº 4.413/2022 permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:  
Data Supra.

  
**AVELINO RICARDO MENEGAZ**  
Secretário Municipal de Administração